



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 500º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 03 de abril de 2024

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 00015/2024 ELETRÔNICO – RP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB.

Data da sessão 17/04/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital [www.saojosedosramospb.gov.br](http://www.saojosedosramospb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 02 de Abril de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2023; 2- ADITIVO 0001/2024; 3- CONTRATO: Nº 73/2023; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA. CNPJ: 11.500.957/0001-13; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 73/2023, com fundamento no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Por força das alterações no prazo originalmente contratado conforme previsto no art. 57 da lei 8.666/93 para os serviços de natureza contínua; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993; 9- DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024; 10- VIGÊNCIA: 01 de abril de 2025.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 031-A, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR, a partir desta data, o servidor EVERSON PEREIRA CORREIA, CPF nº \*\*\*.531.304 -\*\*, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 01 de abril de 2024.

---

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
Prefeito Constitucional

---

**PORTARIA GPM Nº 031-B, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR os senhores LYLIAN SOUSA MEDEIROS DE LIMA, CPF nº **\*\*\*.525.264-\*\***, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Turismo e Desenvolvimento Econômico e EVERSON PEREIRA CORREIA, CPF nº **\*\*\*.531.304 -\*\***, do cargo de provimento em comissão de Técnico Administrativo, lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 02 de abril de 2024.

---

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
Prefeito Constitucional

---

**PORTARIA GPM Nº 031-C, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a sra. MARIA DANIELA DE LIMA RAMOS MEDEIROS, CPF nº **\*\*\*.996.234 -\*\***, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária de Cultura, Desporto e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 02 de abril de 2024.

---

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
Prefeito Constitucional

---

**PORTARIA GPM Nº 031-D, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES DE SERVIDORES EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, os servidores DANIEL MACEDO PAIVA, CPF nº **\*\*\*.913.324-\*\*** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial; MARIA DO CARMO DA SILVA FERREIRA, CPF nº **\*\*\*.666.614-\*\*** do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial; JOÃO BATISTA DE SOUZA MEDEIROS FILHO, CPF nº **\*\*\*.236.524-\*\*** do cargo de provimento em

comissão de Diretor do Mercado Público; JONH LENO DE LIMA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.006.224-\*\* do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos e JOSÉ ALÍPIO GOMES SEGUNDO, CPF nº \*\*\*.692.174-\*\* do cargo de provimento em comissão de Diretor de Patrimônio e Compras, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 01 de abril de 2024.

---

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

---

**PORTARIA GPM Nº 031-E, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o sr. LAILTON LOURENÇO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.444.864-\*\*, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 02 de abril de 2024.

---

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

---

**PORTARIA GPM Nº 031-F, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR os servidores CICERO DE ARAUJO SANTOS, CPF nº \*\*\*.944.334-\*\* e ANTONIO FELIX DA SILVA, CPF nº \*\*\*.307.954-\*\* para ocuparem os cargos de provimento em comissão de Técnicos Administrativos e MARCUS VINICIUS DE SOUZA CHAVES, CPF nº \*\*\*.836.124-\*\* para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, lotados no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 01 de abril de 2024.

---

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

---

**PORTARIA GPM Nº 031-G, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LOTADOS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR os servidores JOSE KENNEDY FERNANDES RAMOS, CPF nº \*\*\*.659.484-\*\*, JOALISON SOUZA RAMOS, CPF nº \*\*\*.760.634-\*\*, JOSE ROBERTO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.292.304-\*\*, RAFAEL DA SILVA ARAUJO, CPF nº \*\*\*.491.214-\*\* e GEYFERSON DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF nº \*\*\*.395.894-\*\* para ocuparem os cargos de Técnico Administrativos, lotados na Coordenadoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Gerência do Núcleo do SUAS, Coordenadoria do Programa Bolsa Família, Coordenadoria do CRAS e Gabinete do(a) Secretário(a) de Assistência Social, respectivamente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 02 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA GPM Nº 031-H, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR os servidores JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.332.344-\*\* para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto; DIOGO CAVACANTE DA SILVA, CPF nº \*\*\*.033.794-\*\* para ocupar o cargo de provimento em comissão de Técnico Administrativo; MARIA DO CARMO DA SILVA FERREIRA, CPF nº \*\*\*.666.614-\*\* para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 02 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA GPM Nº 031-I, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR os servidores FABIANO GOUVEIA DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.314.184-\*\* para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Pecuária; MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.859.144-\*\* e RAUENYA RAQUEL ADELINO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.251.404-\*\* para ocuparem os cargos de provimento em comissão de Técnicos Administrativos lotados na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 02 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA GPM Nº 031-J, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, a partir desta data, a JARBELE CLARISSE PEREIRA MENEZES, CPF nº **\*\*\*.597.734-\*\*** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Licitação, lotado na Secretaria de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 02 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

---

**PORTARIA GPM Nº 031-K, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOÃO PEDRO SILVA DE ARAÚJO, CPF nº **\*\*\*.399.184-\*\*** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Educação, lotado na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 02 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional